



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SÉRGIO  
SANTOS  
DE  
LUCENA E  
MÉLO  
16/12/2025 12:50

**Referência: PROAD n.º 24065/2025 (Dispensa Eletrônica n.º 114/2025)**

**Objeto:** Aquisição de mastro bandeira com ponteira, pedestal para mastro e rosetas de bandeira para este Regional. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

**Empresa Vencedora:** **N. F. GRANDE & CIA LTDA.**

Cuida-se de solicitação para que seja autorizada a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a forma eletrônica, em conformidade com o inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, visando à aquisição de mastro bandeira com ponteira, pedestal para mastro e rosetas de bandeira, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/05), o Termo de Referência (fls.98/118) e a minuta do Aviso de Contratação Direta (fls.134/166).

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), informou a disponibilidade orçamentária e emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls.124/126).

A Presidência deste Regional autorizou, à fl.182, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica, do objeto em comento, conforme a minuta do Aviso de Contratação Direta n.º 114/2025 (fls.134/166), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.175/181).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJ e CADIN, e não está impedida de licitar e contratar com o Poder Público Federal (fls.263/264 e 292/294).

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos relativos aos Grupos 1 (itens 1 e 2) e 2 (itens 03, 04 e 05), do Termo de Referência (Anexo I, do Aviso de Contratação Direta), bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho(s), do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, nos valores de **R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)** e **R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)**, respectivamente nas classificações de despesas **4490.52.42** e **3390.30.50**, em nome da empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho(s).

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa